

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas Direção do Instituto COPPEAD de Administração

PORTARIA [COPPEAD/CCJE/UFRJ] Nº 1243, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece a tabela com os critérios de pontuação e critérios para julgamento de títulos e trabalhos do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Adjunto-A.

O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Otávio Henrique dos Santos Figueiredo, nomeado pela portaria nº 487, de 10 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 12, de 17 de janeiro de 2024, e no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 17/01/2024, no uso das suas atribuições previstas no art. 42 do Regimento Geral da UFRJ, e em conformidade com o Art. 47, §4º, da Resolução CONSUNI nº 15/2020 resolve:

Art. 1º Tornar pública a tabela de pontuação e critérios para o julgamento de Títulos e Trabalhos do Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, aprovada pela Congregação deste Instituto em Reunião Ordinária realizada no dia 05/06/2024.

DE PONTUAÇÃO PARA APRECIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO Categoria: ADJUNTO A

Grupo I - Formação Acadêmica e de Aperfeiçoamento

Título		Pontuação por Item	Máximo Conjunto de Itens	Máximo		
Mestrado (Brasil e Exterior)		0,70	0,70	2.0		
Doutorado	1,30 1,30		2,0			
Grupo II - Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (últimos 5 anos)						
Atividades	Item	Pontuação por Item	Máximo Conjunto de Itens	Máximo		
Atividades de orientação de alunos (trabalhos concluídos e aprovados)	Tese de doutorado	0,30				
	Dissertação de mestrado	0,20	1,0			
	Monografia ou TCC de graduação (limitado ao número máximo de 10)	0,05				
	Tese de doutorado	0,15				
	Dissertação de mestrado	0,10		1,0		
Participação de bancas	Monografia ou TCC de graduação	0,02	0,25			

	Concursos públicos de seleção de docentes efetivos	0,02	
	Processos seletivos públicos de seleção de docentes	0,01	
Atividades de Extensão	Participação ou atividades em projeto de extensão	0,02	0,125

Grupo III - Produção Científica, Artística e Cultural (últimos 5 anos)

Atividades	Item	Pontuação por Item	Máximo Conjunto de Itens	Máximo
Publicações em Periódicos Científicos	Artigo publicado em período ABS 3 ou superior, nos últimos 5 anos	3,50	7,0	7,0
	Artigo publicado em periódicos A1 (que não ABS 3 ou superior) no Qualis/CAPES*, nos últimos 5 anos	2,00		
	Artigo publicado em periódicos A2 (que não ABS 3 ou superior) no Qualis/CAPES*, nos últimos 5 anos	1,00		
	Artigo publicado em periódicos em outros estratos (que não ABS 3 ou superior) no Qualis/CAPES*, nos últimos 5 anos (limitado a 1 ponto)	0,10		
Publicações de livros	Autoria ou coautoria de livro na área de concentração do concurso, com ISBN, nos últimos 5 anos	0,02	- 0,5	
	Autoria ou coautoria de livro, em áreas afins, com ISBN, nos últimos 5 anos	0,01		
Publicação em congressos científicos	Trabalho completo publicado em anais de evento científico no exterior na área de concentração do Concurso ou áreas afins, nos últimos 5 anos	0,01	- 0,5	
	Trabalho completo publicado em anais de evento científico no Brasil na área de concentração do Concurso ou áreas afins, nos últimos 5 anos	0,005		

^{*} Qualis e ABS vigente na data da publicação do edital.

Art. 2º Fica revogada a tabela de pontuação para apreciação de títulos e trabalhos no concurso público para magistério superior do Instituto COPPEAD de Administração, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 25/04/2024.

OTÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS FIGUEIREDO

Diretor do Instituto COPPEAD de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Otavio Henrique dos Santos Figueiredo**, **Diretor(a)**, em 24/10/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador 6019667 e o código CRC 0B6AB9F8.

Referência: Processo nº 23079.229956/2025-40 SEI nº 6019667